



EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE DOUTORADO PARA A TURMA 2023 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA UFRRJ

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Psicologia (PPGPSI) do Instituto de Educação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), no uso de suas atribuições e de acordo com o Regulamento dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFRRJ, torna pública a abertura do Edital de Seleção para a turma do segundo semestre de 2023 na modalidade Doutorado Acadêmico. O presente Edital de Seleção foi aprovado pelo Colegiado Pleno do Programa em sua reunião ordinária realizada em 16 de março 2023.

1. SOBRE O CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO EM PSICOLOGIA E SEUS OBJETIVOS

O Programa de Pós- Graduação em Psicologia tem por finalidades: a) Fomentar a produção de conhecimento na área da Psicologia,tendo como foco o desenvolvimento de uma região extremamente carente de formação acadêmica especializada nessa área; b) Ampliar as pesquisas no âmbito da Psicologia, estimulando o intercâmbiodos grupos de pesquisa locais com grupos de pesquisa sediados no Brasil e no exterior; c) Fortalecer a pós-graduação pública e de qualidade oferecida no Estado do Rio de Janeiro e, em especial, inaugurar essa modalidade de ensino na região mais afastada doAcentro urbano da capital, buscando um atendimento adequado às demandas sociais e aperfeiçoando modelos teóricos e metodológicos;

O Programa tem uma área de Concentração - **PSICOLOGIA** - e inclui pesquisas que valorizam a diversidade das tendências teóricas e metodológicas na área e no campo interdisciplinar, e tem duas linhas de pesquisa oferecidas são:

Linha de Pesquisa 1: Processos Psicossociais e Coletivos

A linha privilegia o arcabouço teórico e metodológico no campo da psicologia social. Inclui pesquisas nas seguintes áreas: territórios de existência, ambiente, construção de subjetividades, representações sociais, memória social, direitos humanos, identidade social, *bullying*, bem-estar subjetivo, questões de gênero e religiosidade.

Abaixo listamos os professores dessa linha de pesquisa, juntamente com um link para seus respectivos lattes,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA



bem como indicações de seus temas de interesses e abordagens teórico-metodológicas.

Professores Permanentes:

Dr. Aureliano Lopes da Silva Junior - <http://lattes.cnpq.br/6480978260525004>. Tem experiência nas áreas de Psicologia, Psicologia Social e Saúde Coletiva, com interesse pelos seguintes temas de pesquisa: diversidade sexual e de gênero; corpo, interseccionalidade e saúde; políticas públicas, instituições e modos de subjetivação; biotecnologias reprodutivas.

Dr. Denis Giovani Monteiro Naiff - <http://lattes.cnpq.br/7130312932739910>. Tem experiência em Representações sociais, Memória social e Identidade social.

Dr^a. Luciene Alves Miguez Naiff. <http://lattes.cnpq.br/8033891142878879>. Tem experiência em Psicologia Social com ênfase em Representações Sociais, memória social, identidade, preconceito e discriminação, pesquisando principalmente os seguintes temas: educação, juventude, família, exclusão social e situações de migrações, refúgios e exílios.

Dr. Marcos Aguiar de Souza. <http://lattes.cnpq.br/8330562093476420>. Tem interesse em técnicas de coleta e análise de dados, Construção e validação de instrumentos de medida, e em Psicologia Positiva aplicada às Organizações, particularmente no que se refere a investigações envolvendo psicologia em contextos de atuação militar e de segurança pública.

Dr. Nilton Sousa da Silva. <http://lattes.cnpq.br/3803335892269540>. Tem experiência na área da Saúde Clínica, Social e Educacional. Realiza pesquisas científicas com foco na Subjetividade e no Comportamento Humano, atuando principalmente nos seguintes temas: Psicologia Junguiana, Integridade Social, Exercício das Leis 10.639 e 12.711, e Filosofia da Ciência e Sociedade

Dr. Ronald Clay dos Santos Ericeira. <http://lattes.cnpq.br/7411392702332062>. Tem experiência em Psicologia Social, áreas de interesse: direitos humanos, memória social, histórias de vida, HIV-AIDS.

Professora colaboradora:

Dr^a. Silvia Maria Melo Gonçalves - <http://lattes.cnpq.br/4323286140400528>. Tem experiência na área de Psicologia, com ênfase em Psicologia Social, Psicologia Jurídica, Psicologia das Relações Humanas, Psicologia



Positiva, atuando principalmente nos seguintes temas: atuação do psicólogo no âmbito da Psicologia Jurídica, bem-estar subjetivo, felicidade, trabalho, stress e burnout.

Linha de Pesquisa 2: Clínica, Saúde, Educação na contemporaneidade

A linha se caracteriza pelo estudo de fenômenos contemporâneos, que articulam diversas teorias e metodologia no campo da Clínica, Saúde, Educação, Cultura e Trabalho. Inclui pesquisas nas áreas de: promoção de saúde, educação, violência, abuso sexual, qualidade de vida, processos de subjetivação, psicologia e trabalho, medicalização, reforma psiquiátrica, práticas clínicas, psicopedagogia e neuropsicologia.

Abaixo listamos os professores dessa linha de pesquisa, juntamente com um link para seus respectivos lattes, bem como indicações de seus temas de interesses e abordagens teórico-metodológicas.

Professores Permanentes:

Dr^a. Ana Claudia de Azevedo Peixoto - <http://lattes.cnpq.br/8401119661754632>. Tem experiência na área de Psicologia, com ênfase em Psicologia cognitivo-comportamental e Terapia do Esquema, atuando principalmente nos seguintes temas: desenvolvimento cognitivo, metacognição, saúde, atendimento e pesquisa clínica em terapia cognitivo-comportamental, formação em psicologia, prevenção e intervenção na área de violência infanto-juvenil.

Dr^a. Emmy Uehara Pires - <http://lattes.cnpq.br/6389610616100719>. Tem experiência na área de Neuropsicologia. Tem como foco de pesquisa: Avaliação psicológica, Neuropsicologia: Avaliação e Intervenção (crianças, adolescentes e adultos), Construção e adaptação de instrumentos, Inovação tecnológica.

Dr^a. Fernanda Canavêz - <http://lattes.cnpq.br/6013225234718187>. Tem experiência na área de Psicologia e Psicanálise com interesses nas seguintes áreas: corpo na contemporaneidade, produção de subjetividade no Brasil, autolesão em adolescentes, gênero e teorias decoloniais.

Dr^a. Jaqueline Rocha Borges dos Santos – <http://lattes.cnpq.br/6033928296087157>. Atua como líder do grupo de pesquisa intitulado: Estigma social, drogas de abuso e uso compassivo de cannabis medicinal. Tem experiência e atuação com os seguintes temas: educação em saúde, estigma social em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA



saúde mental, sensibilização comportamental entre estresse e etanol, canabinoides, distúrbios psiquiátricos, distúrbios endócrinos e interações medicamentosas.

Dr^a. Lilian Maria Borges - <http://lattes.cnpq.br/0531526137015076>. Coordena o Grupo de Trabalho (GT/ANPEPP) Psicologia da Saúde em Instituições e na Comunidade. Tem interesse e experiências na área de Psicologia da Saúde, com embasamento cognitivo-comportamental e ênfase no estudo dos seguintes temas em suas relações com a promoção de saúde ou a prevenção e tratamento de doenças: espiritualidade/religiosidade, ciclo gravídico-puerperal, envelhecimento, gênero, adesão aos tratamentos e atuação profissional na atenção primária e em instituição hospitalar.

Dr^a. Luciene de Fátima Rocinholi- <http://lattes.cnpq.br/8939383842421721>. Tem experiência em pesquisa em Psicologia. Seu foco atual de pesquisa está nos seguintes temas: Cartografias, Produção de Subjetividade, Clínica Transdisciplinar, Promoção de saúde e Intervenções em contextos escolares e psicossociais com adolescentes e idosos.

Dr^a. Mariana Ferreira Pombo - <http://lattes.cnpq.br/9328265970346299>. Tem experiência nas áreas de Psicologia e de Psicanálise, com interesse pelos seguintes temas de pesquisa: subjetividades e modalidades de sofrimento psíquico contemporâneas; diálogos entre psicanálise, feminismos, estudos queer e de gênero; transidentidades; diferença sexual e função paterna; clínica contemporânea.

Dr^a. Rosane Braga de Melo - <http://lattes.cnpq.br/3912419521668113>. Tem experiência na área de Psicologia, atuando principalmente nos seguintes temas: processos de ensino e aprendizagem, aquisição da leitura e da escrita de crianças, jovens e adultos, psicologia educacional, conexões entre psicanálise e educação, psicanálise e crianças, clínica psicanalítica.

Dr^a. Valéria Marques de Oliveira - <http://lattes.cnpq.br/5123633584695574>. Tem experiência na área de Psicologia. Seu atual foque de interesse é: Aprendizagem e Cultura Organizacional na contemporaneidade. Temas: Indústria e Educação 4.0: Gestão de Conhecimento e Metodologias ativas. Cultura Organizacional: Gestão e Avaliação. Cultura de Saúde e Segurança: Gestão e Avaliação.

Dr. Wanderson Fernandes de Souza - <http://lattes.cnpq.br/7822122440477341>. Tem experiência em pesquisa e na área clínica, atuando principalmente nos temas: Uso de Jogos Analógicos na Educação e na Saúde, Avaliação Psicológica, Psicometria, Fundamentos e Metodologia de Pesquisa, Psicologia Clínica, Psicoterapia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA



Cognitivo-Comportamental e Epidemiologia

Professoras Colaboradoras

Dra. Deborah Uhr-<http://lattes.cnpq.br/2530831274773815>. Tem experiência nas áreas da Saúde Coletiva, Saúde Mental e Psicanálise, atuando principalmente nos seguintes temas: saúde mental; atenção primária; biomedicina e categorias diagnósticas; psicanálise aplicada e instituição pública, políticas públicas de proteção social.

Dra. Luna Rodrigues Freitas Silva- <http://lattes.cnpq.br/0506413251322538>. Tem experiência nas áreas de Psicologia, Psicanálise e Saúde Coletiva, tendo interesse nos seguintes temas: saúde mental de crianças e adolescentes, psicanálise com crianças e adolescentes, construção social da saúde e da doença; processos de medicalização; discursos sobre prevenção, promoção da saúde e risco.

Em termos de formação, o doutorado acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPSI) é realizado em **tempo integral e presencial** e se desenvolve em até 48 (vinte e quatro) meses, a contar do mês de ingresso. Durante o Doutorado, o aluno deverá cursar um mínimo de 600 (seiscentas) horas, distribuídas entre: disciplinas obrigatórias e eletivas, atividades acadêmicas, práticas complementares, exame de qualificação e defesa de tese.

Para conclusão do Doutorado acadêmico do PPGPSI, o discente deverá cursar a carga horária prevista acima; obter frequência mínima de 75% nas disciplinas; ser aprovado em exames de língua estrangeira; enviar pelo menos dois artigos científicos em coautoria com o orientador(a) para publicação em periódico indexado qualificado pela CAPES, realizar dois semestres de estágio-docência (para aqueles sem experiência profissional em ensino superior) e ser aprovado em defesa de tese perante uma banca examinadora composta por professores doutores.

O título de Doutor/Doutora em Psicologia é outorgado após o cumprimento de todas as exigências do programa e com a entrega da versão definitiva da Tese à coordenação do PPGPSI.

Os discentes matriculados no PPGPSI ficarão submetidos ao Estatuto da UFRRJ, ao Regulamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e ao Regimento do PPGPSI.



2. PERFIL DOS CANDIDATOS E DO PROFISSIONAL A SER FORMADO

O(a) candidato(a) deverá ter concluído o curso de mestrado em qualquer das áreas de conhecimento.

Aqueles candidatos(as) que estejam em fase de conclusão do mestrado poderão se inscrever, desde que apresentem, na documentação de inscrição, declaração oficial da instituição em que estudam com a data prevista para obtenção do diploma de mestre(a), devendo esta ser anterior à data da matrícula no PPGPSI (quando este aluno deverá entregar comprovante de conclusão do mestrado). Caso o(a) aluno(a) seja aprovado(a), mas não apresente comprovante de conclusão e/ou declaração de conclusão mestrado no prazo estipulado, será eliminado e sua vaga será disponibilizada para a lista de espera.

3. VAGAS

As vagas estão distribuídas entre professores permanentes e colaboradores do PPGPSI. A comissão de seleção do PPGPSI é composta pelo corpo docente do PPGPSI, presidido pela coordenação do Programa. A comissão se reserva o direito de não preencher todas as vagas, caso o nível de aptidão dos candidatos não for satisfatório (não alcançar a nota 7 - sete - nas etapas eliminatórias). Ao final do processo, o colegiado do PGGPSI, a seu critério, pode decidir pela ampliação, redução ou redistribuição de vagas entre os professores orientadores, caso haja candidatos classificados com pontuação para aprovação. Nesse caso, o candidato poderá ainda ser indicado para outro professor orientador, distinto do que o candidato indicou no ato da inscrição.

Será ofertado um total de até 14 (**catorze**) vagas. Do total de vagas ofertadas, haverá a seguinte distribuição:

- Até 20% do total de vagas (3 vagas) será utilizado em sistema de cotas para pretos, pardos e indígenas, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 270/2021, de 30 de julho de 2021. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.
- Até 5% do total de vagas (1 vaga) será utilizado em sistema de cotas para pessoas com deficiência (PCD), visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 270/2021, de 30 de julho de 2021. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.
- Até 10% do total de vagas (2 vagas) serão destinadas a funcionários técnico-administrativos da UFRRJ (PQI)



Em todos os casos, os(as) candidatos(os) inscritos nestas modalidades deverão passar por todas as etapas e serem aprovados no processo de seleção.

Informamos que os candidatos às vagas da Política de Ações Afirmativas da UFRRJ, em caso de aprovação, serão entrevistados por Comissão de Heteroidentificação (no caso das vagas étnico-raciais) ou por Comissão Multiprofissional (no caso de PCDs), em data e horário estabelecidos no cronograma deste edital de seleção.

4. PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 12 de abril a 14 de maio de 2023.

As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA/UFRRJ), que pode ser acessado pelo endereço eletrônico https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S.

O sistema de inscrição (SIGAA) aceita apenas um arquivo por item, portanto, se houver mais de um comprovante por item, os candidatos devem juntá-los em um único PDF para, posteriormente, anexar ao sistema.

As inscrições poderão ser feitas até o último dia de inscrição previsto neste Edital. Entretanto, a Comissão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Desta forma, orientamos aos candidatos que realizem a inscrição com antecedência.

Todos os documentos exigidos no presente edital deverão ser anexados ao Sistema durante a inscrição no processo seletivo.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

- I) Formulário de inscrição disponível no SIGAA/UFRRJ
- II) Foto recente 3X4.
- III) Pré-Projeto de pesquisa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA



- IV) Cópia do diploma de graduação
- V) Cópia do Diploma ou do Certificado de Mestrado (frente e verso). Para os formandos, é exigida uma declaração da coordenação do respectivo curso com a previsão da data de colação de grau em tempo hábil para a efetivação da matrícula no Curso de Mestrado.
- VI) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação e do mestrado (frente e verso).
- VII) Currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>, com os respectivos comprovantes anexos). Em hipótese alguma será aceito outro modelo de apresentação do currículo. Os comprovantes em branco ou corrompidos não serão aceitos pela Comissão de Seleção. Todos os documentos comprobatórios deverão ser enviados em um único documento.
- VIII) Cópia de Documento de Identidade (frente e verso)
- IX) Cópia do CPF.
- X) Cópia do Título de Eleitor e cópia dos comprovantes da última votação ou certidão de quitação eleitoral.
- XI) Cópia do certificado de reservistas para candidatos do sexo masculino
- XII) Guia de Recolhimento da União (GRU) e comprovante de pagamento da inscrição (disponível em: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp).
- XIII) Os Candidatos(as) inscritos(as) no **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal** (link: <http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-único>), podem apresentar este documento para isenção de taxa de inscrição, desde que o mesmo tenha sido expedido nos últimos 3 (três) anos antes da data limite de inscrição neste Edital.
- XIV) Comprovante de vínculo funcional com a UFRRJ para os que concorrem às vagas destinadas ao corpo técnico-administrativo da instituição.
- XV) Os candidatos às vagas para negros, indígenas e com deficiência deveram responder os formulários correspondentes em anexo. Isto é, documento de autodeclaração étnica para cotista negro, pardo ou indígena - Anexo I; Candidatos indígenas deverão também comprovar o pertencimento étnico apresentando declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena a que pertence, assinada por três lideranças reconhecidas que deverão informar contatos/endereços (anexo II), ou cópia do Registro Administrativo do Nascimento de Indígena (RANI) emitido pela FUNAI. Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverão apresentar, no ato da inscrição, autodeclaração (anexo III) e laudo médico constando a deficiência alegada pelo candidato, emitido nos últimos 12 (doze) meses que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA



antecederam à inscrição do candidato no processo seletivo.

Observações:

Informações presentes no currículo e não apresentadas documentalmente através de cópias dos comprovantes não serão consideradas na avaliação.

- Caso os documentos encontrem-se desordenados ou desorganizados, o(a) candidato(a) poderá receber pontuação zero neste item, o que poderá resultar em eliminação no processo seletivo, com base na sua nota final.

Toda a documentação solicitada no processo de seleção será anexada exclusivamente no SIGAA e durante o ato da inscrição.

A Secretaria do Programa não receberá nenhum tipo de documento nem presencialmente, nem por email, já que o único canal de recebimento de documentos do processo de seleção é o SIGAA.

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta. Os(as) candidatos(as) com documentação incompleta serão comunicados sobre o indeferimento de suas inscrições. Todos os documentos listados acima são obrigatórios.

Os valores gastos com taxa de inscrição e envio da documentação não serão ressarcidos, independentemente do indeferimento da inscrição e da aprovação ou não neste Edital.

Orientação para preenchimento da GRU

Unidade Gestora: 153166

Gestão: 15240

Código do Recolhimento: 28883-7 (Taxa de inscrição em concurso público)

Número de Referência: 2023

Competência: 04/2023.

CPF do candidato

Valor: R\$ 100,00

A guia de recolhimento da União que poderá ser emitida diretamente pela página eletrônica da Receita Federal:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA



(https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp).

O boleto e o comprovante de pagamento ou documento para solicitação de isenção devem ser anexados em campo específico no formulário de inscrição online, onde lê cópia do comprovante do pagamento de inscrição.

6. SELEÇÃO

A seleção será realizada por Comissão de Seleção composta por docentes do quadro de permanentes e colaboradores do PPGPSI e será presidida pela Coordenação do PPGPSI.

Cabe à Comissão de Seleção realizar todas as etapas do Processo Seletivo.

As vagas desse processo seletivo estão assim distribuídas entre os docentes do PPGPSI:

Professores(as) Doutores(as)	Quantidade de vagas
Denis Giovani Monteiro Naiff	1
Emmy Uehara Pires	1
Lilian Maria Borges	1
Luciene Alves Miguez Naiff	1
Luciene de Fátima Rocinholi	2
Marcos Aguiar de Souza	2
Nilton Sousa da Silva	2
Ronald Clay dos Santos Ericeira	1
Rosane Braga Melo	1
Vagas para técnico-administrativo da UFRRJ	2
Total	14

A matrícula no Programa está limitada ao número de vagas disponibilizadas pelo Programa neste Edital (até 14 vagas) e a disponibilidade de orientação dos docentes habilitados pelo Programa, bem como a aprovação do(a) candidato(a).

O(a)s candidato(a)s aprovados no Edital poderão se matricular no PPG até o prazo de 10 de setembro de 2023.

6.1. Comissão de seleção:

Professores(as) Doutores(as)	Função
Ana Cláudia Peixoto	Vice-presidente
Denis Giovani Monteiro Naiff	membro
Emmy Uehara Pires	membro
Lilian Maria Borges	membro
Luciene Alves Miguez Naiff	membro
Luciene de Fátima Rocinholi	membro
Marcos Aguiar de Souza	membro
Nilton Sousa da Silva	membro
Ronald Clay dos Santos Ericeira	presidente
Rosane Braga de Melo	membro

6.2. Etapas do Processo de seleção

O processo seletivo terá cinco fases, obedecendo às seguintes sequências:

1º fase – Homologação das Inscrições

2º fase: Análise do pré-projeto de pesquisa (eliminatória)

3º fase: Arguição oral (eliminatória)

4º fase: Análise do Lattes (classificatória)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA



5º fase: Prova de língua estrangeira de inglês, de francês ou de espanhol

Os resultados de cada fase serão divulgados levando em consideração a indicação do professor(a) orientador(a) feita pelo candidato.

6.3 – *Homologação da inscrição*

Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que enviarem via SIGAA/UFRRJ toda a documentação exigida dentro do prazo previsto para a inscrição no processo seletivo. A Comissão de Seleção divulgará a lista de inscrições homologadas no mural da Secretaria do PPGPSI e no *site* do PPGPSI, a saber: <http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgpsi/>, conforme calendário do processo seletivo.

Por determinação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em a, bem como o pagamento da taxa de inscrição em observância às normas e condições estabelecidas neste processo seletivo, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.4 ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O Pré-Projeto de Pesquisa proposto pelo candidato deverá estar devidamente articulado com as linhas de pesquisa do PPGPSI e direcionado aos interesses de pesquisa de um dos docentes do Programa. Para conhecer os interesses de pesquisa dos docentes do PPGPSI, é recomendável ler atentamente esse edital, consultar o *site* do PPGPSI e o Currículo Lattes (CNPQ) do docente.

O Pré-Projeto deverá ter no máximo 10 (dez) páginas, incluindo a bibliografia. Deve ser escrito em espaçamento 1,5 cm entre linhas, fonte *Times New Roman* 12, todas as margens 2,5 cm, contemplando os seguintes itens:

- a) Capa com o nome do(a) candidato(a), título do pré-projeto e indicação de dois docentes do PPGPSI/UFRRJ por ordem de preferência para receber a orientação. A não indicação de ao menos um(a) docente como orientador(a) implica eliminação do candidato do processo seletivo.
- b) Folha de Rosto apenas com o Título, Resumo de, no máximo 10 (dez) linhas, palavras-chave
- c) Problema e Justificativa da pesquisa;
- d) Objetivos;
- e) Referencial teórico;

- f) Método: técnicas e procedimentos que serão adotados para tratar o assunto proposto;
- g) Cronograma: o Plano de Trabalho deverá apresentar uma enumeração clara das etapas da pesquisa e o tempo estimado para sua realização, considerando o período máximo de 24 meses;
- h) Referências bibliográficas: só devem ser incluídas referências citadas no texto do projeto. As citações e referências devem ser padronizadas segundo as normas da ABNT ou da APA. A avaliação do pré-projeto se dará como descrito a seguir:
- O(A) primeiro(a) docente indicado(a) irá avaliar o pré-projeto, caso ele(a) atribua nota sete ou superior, o(a) candidato(a) continuará concorrendo a uma vaga de sua orientação e realizará a arguição oral referente à questão deste orientador escolhido. Na hipótese de ele(a) atribuir nota inferior a sete, o(a) segundo(a) docente indicado(a) irá avaliar o pré-projeto do(a) candidato(a);
 - No caso de o(a) segundo(a) docente indicado(a) avaliar o pré-projeto, se ele(a) atribuir nota sete ou superior, o(a) candidato(a) continuará concorrendo a uma vaga de sua orientação e prestará à arguição oral referente a este segundo orientador escolhido; se ele(a) atribuir nota inferior a sete, o(a) candidato(a) estará eliminado do processo de seleção.

O candidato será eliminado caso não atinja a nota 7,0 no mérito de trabalho, assim como caso seu projeto não se enquadre nas linhas de pesquisa do programa ou não adeque aos interesses e expertises de pesquisa dos docentes indicados para a orientação.

6.5 ARGUIÇÃO ORAL

A arguição será feita diante de uma banca examinadora instituída pelo Colegiado do PPGPSI e terá registro gravado pela Comissão de seleção. Na ocasião, o(a) candidato(a) será arguido(a) pela banca sobre o seu pré-projeto de pesquisa e sobre seu percurso acadêmico e profissional, a partir do que foi apresentado no seu *Curriculum Lattes*. Esta etapa será realizada **virtualmente em plataforma digital** ou presencialmente no Campus Seropédica em data a ser informada no site do PPGPSI/UFRRJ e terá a duração aproximada de 30 minutos.

6.6 ANÁLISE DO CURRÍCULUM LATTES

O *Curriculum* (Modelo Lattes do CNPq) será avaliado nos itens discriminados abaixo, divididos em duas áreas. Cada área terá a pontuação máxima de 5 (cinco) pontos.

OBSERVAÇÃO: Todos os itens devem ser documentados de forma clara e completa. Os comprovantes deverão

ser numerados conforme a ordem em que forem citados no *Currículo Lattes*. Só serão pontuados os itens que estejam devidamente comprovados.

a) **Área 1: Formação e experiência profissional: Pontuação Máxima – 5 pontos.**

<ul style="list-style-type: none"> Mestrado completo – até total de 1 ponto 	<ul style="list-style-type: none"> Na área de concentração do curso (1 ponto) Áreas afins (0,8 pontos)
<ul style="list-style-type: none"> Especialização (Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>) / residência – até total de 1 ponto 	<ul style="list-style-type: none"> Área de concentração do curso (0,8 pontos); Áreas afins (0,6 pontos)
<ul style="list-style-type: none"> Cursos de capacitação / extensão / aperfeiçoamento (no mínimo 30 horas) - até total de 1,0 ponto 	<ul style="list-style-type: none"> Área de concentração do curso (0,5 pontos) Áreas afins (0,3 pontos)
<ul style="list-style-type: none"> Participação em Monitoria (por semestre letivo) até total de 1 ponto 	<ul style="list-style-type: none"> Por semestre (0,5 pontos) na área Áreas afins (0,3 pontos por semestre)
<ul style="list-style-type: none"> Experiência profissional - até total de 2 pontos. Cada semestre equivale a uma unidade/comprovação 	<ul style="list-style-type: none"> Na área de concentração do curso (0,6 pontos por unidade/cada comprovação) Áreas afins (0,4 pontos) por unidade.

b) **Área 2: Pesquisa e produção acadêmica: Pontuação máxima – 5 pontos.**

<ul style="list-style-type: none"> Participação em eventos científicos - até total de 1 ponto 	<ul style="list-style-type: none"> Na área de concentração e áreas afins: <ul style="list-style-type: none"> Comunicação científica (0,8 pontos por unidade); Pôster (0,4 por unidade); Comissão Organizadora (0,4 pontos por unidade); Ouvinte (0,2 pontos por unidade)
<ul style="list-style-type: none"> Experiência em Iniciação Científica (IC), remunerada ou voluntária (1 unidade equivale 1 semestre letivo - até total de 1 ponto) 	<ul style="list-style-type: none"> Na área da Psicologia e áreas afins: 0,5 por unidade
<ul style="list-style-type: none"> Participação em projetos de pesquisa e ou projetos de extensão (até total de 1 ponto) 	<ul style="list-style-type: none"> Na área de concentração e áreas afins: 0,5 por unidade
<ul style="list-style-type: none"> Publicações - até o total de 2 pontos 	<ul style="list-style-type: none"> Na área de concentração e áreas afins: <ul style="list-style-type: none"> Artigo científico em revista indexada (1 ponto por unidade); Artigo em revista não indexada (0,8 pontos por unidade); Livro publicado ou capítulo de livro (0,8

	<p>por unidade);</p> <ul style="list-style-type: none">• Textos completos em anais do congresso (0,5 pontos por unidade);• Resumos em anais do congresso (0,4 pontos por unidade).
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

OBSERVAÇÃO: Todos os itens devem ser documentados de forma clara e completa. Os comprovantes deverão ser numerados conforme a ordem em que forem citados no *Lattes*. Só serão pontuados os itens do *Currículo Lattes* que estejam devidamente comprovados no ato da inscrição.

6.7 PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

A prova de língua estrangeira será realizada apenas pelos(as) candidatos(as) aprovados(as) nas quatro primeiras etapas deste processo seletivo e avaliará a capacidade de compreensão, de tradução e de interpretação de texto da área de Psicologia escrito na língua selecionada pelo candidato: Inglês, Francês ou Espanhol. Será permitido o uso de dicionários impressos. A nota mínima para a aprovação na prova de língua estrangeira é 7 (sete).

Essa etapa será realizada no Instituto de Educação (IE) da UFRRJ, Campus de Seropédica.

O(a) candidato(a) não considerado(a) apto(a) na primeira tentativa durante a seleção terá a oportunidade de realizar a prova de língua estrangeira no ano seguinte, totalizando no máximo 2 (duas) tentativas no período dos 12 meses iniciais. A aprovação na prova de língua estrangeira é condicional à conclusão do Curso.

O(a) candidato(a) que não for aprovado(a) em até duas tentativas do exame de língua estrangeira do PPGPSI será desligado(a) do Curso.

Observação: Caso o candidato(a) possua um certificado de uma das instituições listadas abaixo, com a pontuação mínima exigida para cada curso e realizado dentro do prazo de validade estipulado, o mesmo poderá ser substituído pela prova de idiomas do PPGPSI.

a) TOEFL (Test of English as a Foreign Language):

a.1) Tradicional – Paper-based – mínimo de 450 pontos – validade 2 anos

a.2) Tradicional – Computer-based (CBT) – mínimo de 135 pontos – validade 2 anos

a.3) Tradicional – Internet-based Teste (IBT) – mínimo de 45 pontos – validade 2 anos

a.4) Institucional – Institutional Testing Program (ITP) – mínimo de 350 pontos – validade 2 anos

b) Cambridge FCE (First Certificate in English) – validade 5 anos

c) IELTS (International English Language Testing System) – mínimo de 4,5 pontos – validade 2 anos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA



d) TEAP (Test of English for Academic Purposes) – mínimo de 50 pontos – validade 2 anos

e) DELE (Diploma de Espanhol) - Instituto Cervantes – dispensa da prova de proficiência a partir do nível B1.

f) DELF (Diploma de Estudos de Língua Francesa) e DALF (Diploma Aprofundado de Língua Francesa) – dispensa da prova de proficiência a partir do nível B1.

Todos os candidatos, ao se inscreverem no processo de seleção, declaram estar cientes e de acordo com as normas estabelecidas por este Edital. Da mesma forma, autorizam a gravação de áudio e imagem, para fins de eventual revisão pela Comissão de Seleção.

O resultado da seleção não está vinculado ao recebimento de Bolsa de Estudos pelo discente, de qualquer fonte, e a distribuição de bolsas ficará à cargo da Comissão de Bolsas do Programa, por meio de edital próprio e segundo os critérios das agências de fomento.

A nota mínima para aprovação em todas as etapas eliminatórias e na prova de língua estrangeira do processo seletivo é 7,0 (sete). Assim, será eliminado (a) do processo seletivo o (a) candidato (a) que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) em qualquer uma das etapas eliminatórias. Será desligado(a) do curso aquele que obtiver a nota inferior a 7,0 (sete) nas provas de língua estrangeira, tendo duas chances para esta avaliação. A nota final do processo seletivo relativo a cada orientador será definida a partir da média aritmética de todas as etapas:

N1 – Nota da Análise do Pré-Projeto

N2 – Arguição oral

N3 – Nota da Análise do Currículo Lattes

NF – Nota Final

$$NF = \frac{N1 + N2 + N3}{3}$$

7. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Período de inscrição eletrônica	12/04 a 14/05
Publicação da Lista de Inscrições Homologadas	29/05
Prazo para Interposição de Recursos do Resultado de Homologação das Inscrições	31/05
Divulgação dos Resultados do pedido de recursos da inscrição	02/06
Resultado da Análise do Pré-Projeto de Pesquisa	21/06
Prazo para Interposição de Recursos do Resultado do projeto de Pesquisa	23/06
Divulgação dos Resultados do pedido de recursos sobre os projetos de pesquisa	26/06
Realização da Arguição Oral	24/07 a 04/08
Resultado da Arguição Oral	14/08
Prazo para Interposição de Recursos do Resultado de Arguição Oral.	16/08
Divulgação dos Resultados do pedido de recursos da Arguição Oral	18/08
Resultado da Análise do Currículo	19/08
Prazo para Interposição de recursos da Análise do Currículo	22/08
Divulgação dos Resultados de recursos da Análise Currículo	24/08
Entrevista presencial de heteroidentificação para concorrentes às vagas reservadas a candidatos negros e indígenas e/ ou avaliação presencial com banca multiprofissional de ingresso para concorrentes às vagas reservadas às pessoas com deficiência.	10/08 a 13/08
Resultado da comissão de heteroidentificação e da banca multiprofissional de ingresso.	16/08
Prazo para formalizar a interposição de recurso relativo ao resultado da comissão de heteroidentificação e da banca multiprofissional de ingresso.	18/08
Resultado dos recursos da comissão recursal de heteroidentificação e da banca multiprofissional de ingresso	22/08
Divulgação do Resultado Final (candidatos aprovados)	25/08
Prazo para Interposição de recursos	27/08
Divulgação da apreciação de recursos do resultado final	29/08
Aplicação da Prova de Inglês, Espanhol ou Francês	31/08



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA



O início das aulas está previsto para ocorrer em 11 de setembro de 2023, mas as datas serão posteriormente confirmadas pelo programa.

8. RECURSOS

Tão somente os recursos referentes aos pareceres emitidos pela Comissão de Heteroidentificação (no caso das vagas étnico-raciais) ou por Comissão Multiprofissional (no caso de PCDs) poderão ser realizados pelo email institucional do PPGPSI: psicologiaposufrj@gmail.com. **TODOS** os recursos das demais etapas de seleção devem ser feitos pelos candidatos diretamente no SIGAA, dentro do calendário de etapas do Processo Seletivo. Não serão aceitos recursos por e-mail. Não haverá revisão da decisão da Comissão sobre o recurso.

9. MATRÍCULAS

A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no curso se concretizará pelo seu registro de matrícula no período de 01/09 a 10/09/2023.

Para efetivação do registro de matrícula, os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão apresentar presencialmente na Secretaria do PPGPSI, no Instituto de Educação da UFRRJ, um documento de identidade oficial com foto, o diploma de mestrado ou declaração de conclusão de emitida emitida por instituição onde realizou o curso, bem como uma declaração assinada informando não ter matrícula ativa em outro curso de Graduação ou de Pós-Graduação stricto sensu ofertado por instituição de ensino superior pública ou privada. Após o recebimento de seu número de matrícula por email, o candidato deverá se inscrever em disciplinas no portal sigaa

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os esclarecimento e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital podem ser obtidos por meio dos contatos abaixo:

Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Endereço: Instituto de Educação, Campus Seropédica da UFRRJ, BR 465, Km 7.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA**



Email: psicologiaposufrj@gmail.com

Site: <https://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgpsi>

Horário de atendimento ao público externo na Secretaria do PPG: 09h00 às 16h00 (horário de Brasília).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA



ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Obrigatória para candidatos inscritos na modalidade de reserva
de vagas dos autodeclarados pretos, pardos e indígenas)

FOTO

Colorida, em fundo
branco e com as
seguintes dimensões:
5cm de largura e 7
cm de altura (5x7,
tipo passaporte).

Eu, _____,
portador do documento de identificação civil nº _____, órgão
expedidor _____, e CPF nº _____, declaro-me:

Preto(a) Pardo(a) Indígena: _____, (Informar a
comunidade indígena) e opto por concorrer às vagas reservadas no processo seletivo do Programa de Pós-
Graduação em Psicologia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Declaro, ainda, os seguintes motivos que justificam minha autodeclaração (descreva os motivos que levam
você a se identificar como preto, pardo ou indígena, considerando os aspectos fenotípicos, ou seja, as
características físicas visíveis em você que validam a sua autodeclaração como negro(a) - **Preenchimento
obrigatório**):

Eu, abaixo assinado e identificado, declaro ser verdadeira a informação prestada acima.

_____, de _____ de 20_____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – CANDIDATO INDÍGENA

Nós, abaixo assinados e identificados, residentes na Comunidade _____, localizada em _____, no estado _____, CEP _____, declaramos para os devidos fins de direito que o (a) estudante _____, RG _____, CPF _____, nascido (a) em ____/____/____, é INDÍGENA, residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, sociais e culturais com a referida comunidade.

Declaramos ser verdadeira a informação prestada acima.

_____, _____ de _____ de 20____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura de Liderança

Nome: _____

CPF nº _____

Contato: _____

Assinatura de Liderança

Nome: _____

CPF nº _____

Contato: _____

Assinatura de Liderança

Nome: _____

CPF nº _____

Contato: _____

Contato: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA-PPGPSI



ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____
_____, RG nº _____ e CPF nº _____
_____, declaro, para o fim específico de _____ atender ao _____
Edital de seleção para o curso de _____ da
Programa de Pós- Graduação em Psicologia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, que estou
apto(a) a concorrer à vaga destinada à Pessoa com Deficiência e que esta declaração está em conformidade
com a legislação vigente e as diretrizes da Deliberação nº 270/2021 do CEPE da UFRRJ. Estou ciente de
que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Declaro que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):

O laudo médico que acompanha esta autodeclaração atesta a espécie e o grau da deficiência, bem como informa
detalhes sobre minhas limitações funcionais no desempenho de atividades.

_____, de _____ de 20____
(município) (dia) (mês) (ano)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA-PPGPSI



ANEXO IV

REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A SELEÇÃO

Eu, _____, RG _____,
CPF _____, declaro para o fim específico de concorrer no processo
seletivo para ingresso no curso de _____
do Programa de Pós-Graduação
em Psicologia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, venho requerer condições
especiais especificadas abaixo para a participação no processo seletivo:

- a. Ampliação de tela; b. Prova em braile;
- c. Ledor e transcritor;
- d. Prova ampliada com fonte de tamanho _____;
- e. Computador com leitor de telas de uso livre (Exemplos: NVDA, DOSVOX, etc); f. Computador para provas discursivas;
- g. Mesa e cadeiras separadas;
- h. Mesa para usuário de cadeira de rodas; i. Sala de fácil acesso;
- j. Intérprete de Libras;
- m. Sala separada para a realização da prova com ledor; o. Outros (especificar e justificar):

_____, _____ de _____ de 20_____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) candidato(a)